



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 43 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a extinção e criação de função do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

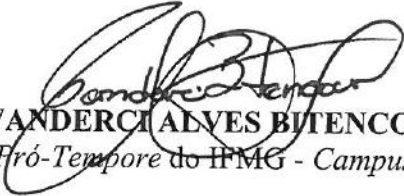
RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR a função de “Assessora de Estágio do IFMG *Campus Sabará*”, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º. CRIAR o “Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG *Campus Sabará*”, Função Gratificada - código FG-02; com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 1º de dezembro de 2015.


Professora **WANDERCILVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*